

## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. **20240095** originada do Pregão Eletrônico nº. **053/2023-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado na ata em relação aos preços praticados no mercado onde os materiais foram cotados (comprovado por 03 propostas anexas) e pela agilidade da contratação, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na contratação e posterior aquisição dos itens.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante do processo e neste ato buscando sua adesão do tipo "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº. **20240095** do Pregão Eletrônico nº. **053/2023-SRP**, condições indispensável para legalidade da adesão, e que somos favoráveis á adesão e submetemos á sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 11 de Outubro de 2024.



MARC DE FRANCK RODRIGUES  
Secretaria Executiva Municipal  
de Educação - SEMED  
Decreto 1247/2024

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS: ROCADEIRA E MOTOR PODA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ESCOLARES DE ENSINO E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.**

A Secretaria Executiva Municipal de Educação considerando a presente adesão vantajosa para o ente público, gerando economia com eficácia e eficiência para a instituição, justifica-se a adesão parcial a Ata de Registro de Preços afim de supri as necessidades do atendimento e da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos roçadeira, visando mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança de seus usuários no atendimentos das demandas da secretaria Executiva municipal de educação em serviços de diversos nas escolas da rede pública municipal de ensino e sede da secretaria, pois os equipamentos desgastam e estragam com o tempo, por estar em constante fricção, e em contato com a terra, pedras e galhos.

Considerando que os preços registrados na ata são melhores que os preços praticados atualmente conforme comprobatório nas três cotações anexas, de acordo com, a adesão à referida Ata de Registro de Preços se mostra adequada e mais vantajosa economicamente para esta Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Nestes termos, pedimos deferimento.

São Félix do Xingu-PA, 11 de Outubro de 2024

  
DARCI DE FRANÇA RODRIGUES  
Secretaria Executiva Municipal  
de Educação - SEMED  
Decreto 1247/2024